



## EDITAL

**EXPEDIENTE DE 14/01/2021**

**EDITAL N.º 02/2021 - EJURR**

O Desembargador **CRISTÓVÃO SUTER**, Diretor da Escola do Poder Judiciário de Roraima - EJURR, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que será realizado pela **EJURR**, mediante as regras internas determinadas neste edital, o curso: **Contratação na Administração Pública**, na modalidade a distância, para membros, servidores e colaboradores do TJRR, a ser ministrado pelo formador **Henrique Savonitti**.

### 1. DO CURSO

- 1.1. O curso terá início no dia 02/02/2021 e ocorrerá na plataforma de cursos a distância do Instituto Educere (institutoeducere.net), com duração de 6 semanas.
- 1.2. O curso tem por objetivo desenvolver no participante o conhecimento adequado das normas atuais relacionadas à contratação na administração pública com teoria e com casos práticos..
- 1.3. A carga horária do curso será de 60 horas/aula.

### 2. DAS VAGAS

- 2.1. Não haverá limite para o quantitativo de inscritos participantes do curso.

### 3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. As inscrições deverão ser solicitadas no endereço eletrônico [ejurr.tjrr.jus.br](http://ejurr.tjrr.jus.br), no período compreendido entre às 08h do dia 21/01/2021 às 14h do dia 29/01/2021.
- 3.2. A EJURR não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação ou de congestionamento das linhas de comunicação.
- 3.3. O pedido de cancelamento da inscrição somente será aceito no prazo estipulado no § 2º, Art. 8º da Portaria GP 975/2015.
- 3.4. Findo o prazo estabelecido no item anterior, os pedidos de desistência se processarão na forma do artigo 8º, § 3.º da Portaria GP 975/2015.
- 3.5. A desistência injustificada no curso implicará na impossibilidade de participação em novos eventos da mesma natureza pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar da data do término da ação, nos termos do Art. 6º da Portaria 975/2015.
- 3.6. O servidor injustificadamente faltoso/desistente deverá ressarcir ao erário o valor do investimento proporcional à quantidade de inscritos (Art. 6º, § 2º da Portaria 975/2015).

3.7. Mais informações pelo telefone da EJURR: [3198-4156](tel:3198-4156), via WhatsApp, ou pelo e-mail [sec.ejurr@tjrr.jus.br](mailto:sec.ejurr@tjrr.jus.br).

#### **4. DA AVALIAÇÃO**

4.1. A avaliação do processo de ensino aprendizagem será formativa e somativa, no intuito de verificar o alcance do objetivo proposto. A avaliação do curso se dará pela percepção dos participantes a despeito dos critérios a serem avaliados.

#### **5. DA CERTIFICAÇÃO**

5.1. Serão certificados os alunos que obtiverem aproveitamento no curso, que se dará pelo alcance do percentual mínimo de 75% de participação nas atividades propostas.

#### **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria-Geral da EJURR, de acordo com as normas pertinentes.

Publique-se. Cumpra-se.

Des. Cristóvão Suter  
Diretor da EJURR

#### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

1. Conceito e características dos contratos administrativos
2. Formalização e vigência dos contratos administrativos
3. Execução dos contratos administrativos e cláusulas exorbitantes
4. Acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos
5. Equilíbrio econômico-financeiro
6. Extinção do contrato administrativo
7. Contratos em espécie

#### **CURRÍCULO DO FORMADOR:**

Henrique Savonitti é doutor em Direito (Scienze Giuridiche) pela Università de Udine (Itália), mestre em Direito Administrativo (Organizzazione, management, innovazione nelle Pubbliche Amministrazioni) pela Università La Sapienza, de Roma (Itália) e em Direito Empresarial pela Universidade de Franca, Henrique Savonitti é professor há mais de vinte anos e dedica-se principalmente a cursos na modalidade a distância direcionados a instituições públicas. Ministra cursos no TST, STM, STJ, CNJ, SENADO FEDERAL, ENAP, ESAF, RECEITA FEDERAL, INSS e diversas instituições públicas. É autor de vários livros sobre Direito Administrativo, Direito Constitucional, Licitações e Gestão de contratos administrativos.



**SILVA, Desembargador(a)**, em 19/01/2021, às 09:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **0933085** e o código CRC **DE4184BD**.

---

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA - SETOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO.** Palácio da Justiça. Praça do Centro Cívico, n.º 296 - Bairro Centro - CEP 69301-380 - Boa Vista - RR. Telefones: - @fax\_unidade@, email: - <http://www.tjrr.jus.br>.